

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001-30, com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Tab. João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

**CONSIDERANDO** a existência de demandas relativas a alunos que necessitam de acompanhamento especial neste ano de 2024;

**CONSIDERANDO** que o número de alunos em tais condições varia, não sendo possível quantificar a necessidade de forma fixa;

**CONSIDERANDO** que os laudos apresentados serão objeto de triagem por equipe multidisciplinar supervisionada por psicopedagogo recém-convocado pela Edilidade em sede de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** que a demanda excedente se caracteriza como temporária.

Torna público a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado (10) estudantes vinculados às instituições descritas no item 1.1, em conformidade com a Lei Municipal nº 062/2019, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: [www.amupe.org.br](http://www.amupe.org.br), no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE: [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

### 1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de (10) vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando Licenciatura e Bacharelado das seguintes instituições: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU; Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; Universidade Cesumar – UNICESUMAR; e Universidade Norte do Paraná – UNOPAR nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

**1.2** O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual foi inicialmente prevista.

**1.3** O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.4** Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

**1.5** Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

**1.6** A presente seleção destina-se exclusivamente à estudantes que não possuam formação profissional em quaisquer áreas.

## **2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

**2.1** O presente Edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação nas instituições descritas no ITEM 1.1, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

**2.2** Para fins de atendimento ao presente Edital ficam disponibilizadas **(10) vagas** para contratação direta.

## **3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.**

**3.1** Fica estabelecida a modalidade de inscrição presencial, devendo os documentos de pontuação, declarações e formulários de inscrição ser entregues mediante apresentação de envelope identificado conforme ANEXO IV.

Após o encerramento do prazo aberto para inscrição do Processo Seletivo Simplificado, não será possível qualquer alteração ou complementação da inscrição, sendo ônus exclusivo do candidato o total e correto preenchimento da inscrição e a juntada de títulos de pontuação.

## **4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;
- b) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- c) Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.

- d) Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;
- e) Apresentar histórico escolar da faculdade;
- f) Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- g) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;
- h) Apresentar declaração de que não possui formação profissional em quaisquer áreas.
- i) Apresentar comprovação de matrícula regular em instituições de ensino Superior (UNINASSAU; FACHUSC; UNICESUMAR; UNOPAR), a partir do 3º semestre, nos cursos de Licenciatura em educação e psicologia.
- j) Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de governo ou em qualquer Poder.

## **5 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma presencial, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida José Gomes da Costa, S/N, Bairro COHAB, Terra Nova-PE, nos dias 24/04/2024 a 30/04/2024 no horário das 08h às 14h.

**5.1** Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no ITEM 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

## **6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO**

**6.1** A seleção será conduzida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE, que terá a incumbência de analisar a documentação entregue pelos candidatos.

**6.2** Os candidatos serão classificados de acordo com as avaliações de seus históricos escolares, levando por base os seus índices de rendimento acadêmico.

**6.3** O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br), na data prevista no cronograma deste edital.

## 7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
23/04/2024	Publicação do Edital	Diário da AMUPE e site do município de Terra Nova/PE
24/04/2024 a 30 /04/2024	Inscrições	Av: José Gomes da Costa Sede da Secretaria
07/05/2024	Resultado preliminar do processo seletivo	Site Institucional
08/05/24 a 10/05/24	Recurso	Av: José Gomes da Costa Sede da Secretaria
13/05/2024	Resultado final do processo seletivo	Site do município de Terra Nova/PE
15/05/2024 e 17/05/2024	Assinatura do Termo de Compromisso	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## 8 – DA BOLSA AUXÍLIO

**8.1** Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 062/2019, os estagiários selecionados por meio do presente processo seletivo receberão uma bolsa auxílio no valor correspondente à ½ (meio) salário mínimo mensal.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

**9.2** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

**9.3** Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**9.4** Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site do município.

**9.5** A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de WhatsApp ou por telefone.

**9.6** No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

**9.7** Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir acerca dos casos omissos.

**9.8** O candidato que não atender aos dispositivos deste Edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Terra Nova/PE, 23 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO:02670858422  
Assinado de forma digital por ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO:02670858422  
Dados: 2024.04.23 13:11:26 -03'00'

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**  
Prefeita do Município de Terra Nova

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte.  
Port. 271/2021

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NATALIDADE: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Terra Nova/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Terra Nova/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio, afirmando **ESPECIFICAMENTE**, que não possuo formação profissional em quaisquer áreas.

Terra Nova/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Candidato

**ESPECIFICAÇÃO DA CAPA DO ENVELOPE  
ANEXO IV**

Nome do Requerente:				
Endereço:				Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:	Celular 1:	Celular 2:
Endereço eletrônico (e-mail pessoal):				
<hr/> <b>ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				

**CAMPO EXCLUSIVO PARA PREENCHIMENTO PARA SECRETARIA**

DATA E HORA DO PROTOCOLO \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024 \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ HORAS  
DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documentos	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
a) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;			
b) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;			
c) Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.			
d) Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;			
e) Apresentar histórico escolar da faculdade			
f) RG, CPF			
g) Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;			

h)Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;			
i)Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de governo ou em qualquer Poder.			